

PORTARIA N.º 0352/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 169, I, 171 a 179, da Lei Municipal 529/93 de 01 de junho de 1993, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o laudo médico apresentado pelo servidor sob nº 13620, em 22.04.2025.

RESOLVE:

Matricula: 1478, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 15 (quinze) dias, a partir de 22.04.2025 a 06.05.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 22.04.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 25 de Abril de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF: 045.145.234-88

